



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 906, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DA RUA
HELMUTH SCHWANTES.**

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA HELMUTH SCHWANTES** a atual **RUA C**, situada no Loteamento Balneário Lagoinhas Zona Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 15 de dezembro de 2015.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de dezembro de 2015.

ROSANA BONALDO RAFAEL DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças